DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.560, DE 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR a pedido do Sr. **HEVERSON DE OLIVEIRA BERNARDES,** CPF/MF sob o nº 363.653.348-77, ocupante do cargo efetivo de **Escriturário,** com efeitos a partir de 1º/08/2025, do **AFASTAMENTO** concedido através da Portaria nº 2.396, de 02 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado:**FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

Valor Total: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

Contrato n.º. 034/2025

Data da assinatura: 24 de julho de 2025.

Vigência: De 25 de julho de 2025 a 25 de junho de 2026.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025
CONTRATO Nº. 035/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA – CNPJ Nº. 44.437.549/0001-13.

CONTRATADA: M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 30.984.692/0001-10

OBJETO: prestação de serviço no setor artístico, qual seja, Artistas para a realização de Apresentação Artística, no dia 02 de agosto de 2025.

VALOR: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Rubiácea/SP 25 de julho de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
JÚLIO CÉSAR FELISMINO
prefeito municipal
CONTRATANTE

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, INCISO II DA Lei Federal nº. 14.133/2021.

Com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação da dupla “MUNHOZ E MARIANO”, de forma direta através da empresa M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ sob nº. 30.984.692/0001-10 nos termos do parecer jurídico emitido.

Conforme informação do setor contábil, existe dotação orçamentária suficiente para suprir referida contratação, estando o preço de acordo com o valor de mercado, após cumpridas os serviços de praxe, deve ser celebrado o referido contrato, efetivando-se a referida contratação.

Rubiácea, 23 de julho de 2025.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO Nº 09/2025

(Referente ao Aditivo nº 07/2025 do Contrato nº 01/2025 – Dispensa de Licitação)

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSISTINDO SOBRETUDO NO ACOMPANHAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO CONSULTORIA AOS VEREADORES NO TOCANTE AOS PROJETOS DE LEIS A SEREM OBJETOS DE DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CABÍVEIS E DEFESA NAQUELAS EM QUE ESTA CÂMARA FIGURAR COMO PARTE".

CONTRATADA: POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF - 07.129.670/0001-51.

REPRESENTANTE: WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL

End.: Rua Silva Jardim, 637, Sala A - Bairro Sumaré - **Araçatuba/SP – CEP 16015-240**

VALOR MENSAL - R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL - R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

ASSINATURA – 29/07/2025.

VIGÊNCIA – UM MÊS

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

1

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITIVO Nº 07/2025

(TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL)

Proc. Nº 12 /2025

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSISTINDO SOBRETUDO NO ACOMPANHAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO CONSULTORIA AOS VEREADORES NO TOCANTE AOS PROJETOS DE LEIS A SEREM OBJETOS DE DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CABÍVEIS E DEFESA NAQUELAS EM QUE ESTA CÂMARA FIGURAR COMO PARTE".

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços especializados, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 01.623.150/0001-14, com sede na Avenida Ministro Konder, 128, nesta cidade de Rubiácea/SP, CEP: 16.750-000, Telefone: 18-3697 1101 e/ou 18-3697 1300, representada neste ato pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador **MATEUS ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Operador de Colhedora II, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 454.467.084/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 439.116.108-74, residente e domiciliado à Av. Dr. Mário Rolin Teles, 460, Bairro Centro, nesta cidade de Rubiácea/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado comparece a empresa de **POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ/MF – nº 07.129.670/0001-51, localizada à Rua Silva Jardim, 637, Sala A - Bairro Sumaré - Araçatuba/SP – CEP 16015-240, telefone para contato (18) 99732-0607,

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

neste ato representada pelo Sr. **WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na O.A.B./S.P. sob nº 184.881, portador do R.G. nº 27.427.456-5 (SSP/SP) e do C.P.F. nº 251.694.618-01, residente e domiciliado à Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 1053, Centro, na cidade de Zacarias-SP, CEP. 15.265.000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, **ADITAM** o presente **Termo Aditivo de Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSISTINDO SOBRETUDO NO ACOMPANHAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO CONSULTORIA AOS VEREADORES NO TOCANTE AOS PROJETOS DE LEIS A SEREM OBJETOS DE DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CABÍVEIS E DEFESA NAQUELAS EM QUE ESTA CÂMARA FIGURAR COMO PARTE"** , nos termos das cláusulas e condições abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 01/2025, para prorrogar o prazo da presente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL por mais um (01) mes, a iniciar-se em **29 de Julho de 2025 e findar-se em 28 de Agosto de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas. E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

Rubiácea, 29 de Julho de 2025.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA - CONTRATANTE

POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF – nº 07.129.670/0001-51

WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL-REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

RG: 25.149.152-3-SSP/SP

NOME: MÔNICA ROSSETI TEODORO

RG: RG nº 32.519.518-3/SSP/SP

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

3